

譯本  
TRADUÇÃO

# **Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)**

## **Relatório do Balanço da Consulta**

### **Dezembro de 2014**

## Índice

<b>Parte I Situação Geral sobre a Consulta .....</b>	<b>3</b>
<b>I.    Prefácio .....</b>	<b>3</b>
<b>II.   Análise estatística.....</b>	<b>7</b>
<b>Parte II Balanço da Consulta .....</b>	<b>25</b>
<b>I.    Reforço do combate às infracções no serviço de táxis.....</b>	<b>25</b>
1. <b>Reforço da fiscalização e da obtenção de provas.....</b>	<b>25</b>
2. <b>Reforço da execução da lei.....</b>	<b>31</b>
3. <b>Agravação das sanções .....</b>	<b>32</b>
<b>II.   Aperfeiçoamento do ambiente da exploração do serviço de táxis.....</b>	<b>37</b>
1. <b>Introdução do sistema inteligente de gestão para serviço de táxis.....</b>	<b>37</b>
2. <b>Criação dos sistemas de fixação das tarifas do táxi.....</b>	<b>40</b>
3. <b>Fiscalização unificada das zonas de espera de táxi.....</b>	<b>43</b>
4. <b>Lançamento dos programas de incentivo e formação para os condutores .</b>	<b>45</b>
<b>III.  Planeamento a longo prazo para optimização do serviço de táxis.....</b>	<b>48</b>

# **Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)**

## **Parte I**

### **Situação Geral sobre a Consulta**

#### **I. Prefácio**

Face às crescentes infracções registadas no serviço de táxis, no intuito de reforçar o combate às infracções relacionadas com os mesmos e procurar solucionar as dificuldades dos residentes e dos turistas em apanhá-los, um grupo de trabalho inter-serviços, constituído pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, lançou, em 2014, o Documento de Consulta sobre a “ Revisão da legislação relativa ao transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis)” . Para ouvir amplamente as opiniões dos diversos sectores na sociedade, foi promovida junto do público a recolha de opiniões, entre os dias 9 de Agosto e 23 de Setembro, com vista a congregar as opiniões dos sectores sociais e chegar a um consenso da sociedade de uma forma mais científica, facultando um alicerce consolidado para os trabalhos relacionados com a revisão do regime jurídico dos táxis.

Durante o período de consulta de 45 dias, foi instalada uma página electrónica exclusiva dedicada ao assunto que proporcionou aos cidadãos de Macau o acesso a um inquérito online. Ao mesmo tempo, realizaram-se inquéritos de rua nos postos fronteiriços, na zona antiga de Macau e em locais onde os turistas apanham táxis, tendo como destinatários os turistas oriundos de diversas regiões. Além disso, efectuaram-se visitas de intercâmbio a várias associações, associações profissionais e entidades envolvidas, bem como a recolha de opiniões por e-mail, página electrónica, carta, e linhas aberta para os assuntos de tráfego, meios de comunicação social, entre outros. Através destes meios, foram recolhidos 296 textos dos sectores sociais, dos quais resultaram, em síntese, 782 opiniões. Quanto ao inquérito por questionário, foram recolhidos 547 questionários por entrevista de rua e 20.089 questionários on-line através da página electrónica.

As opiniões recolhidas no decorrer da consulta mostraram que a grande maioria dos contactados é favorável a uma regulamentação mais rigorosa do serviço de taxis, este resultado fez-nos saber que a revisão do regime jurídico do serviço do sector corresponde ao desejo do público, nomeadamente no que diz respeito à introdução de agentes à paisana, à instalação de equipamentos de videovigilância dentro dos taxis, para além do agravamento das sanções aplicáveis às infracções e a introdução de medidas de cancelamento da qualificação profissional dos condutores de taxis.

Nesta fase, o grupo de trabalho inter-serviços está a organizar e agrupar as opiniões e sugestões recolhidas, seguindo-se a análise dos mesmos para que sejam divulgadas ao público as opiniões e as preferências daqueles que as apresentaram. De acordo com o plano dos trabalhos, proceder-se-á, de imediato, à elaboração do regime jurídico relativo ao

combate às infracções dos taxistas e ao aperfeiçoamento do ambiente de exploração do serviço de táxi, desejando-se que assim se possa contribuir para responder e resolver, de uma forma mais rápida, às solicitações da sociedade e às questões de infracções relacionados com o actual serviço de táxis, mostrando à população da RAEM a determinação do Governo na melhoria da qualidade deste serviço.

Ao mesmo tempo, não se deixará de aperfeiçoar sempre a execução das medidas vigentes que dizem respeito ao serviço de táxis e proceder à avaliação da eficácia das respectivas medidas. Além disso, vai também realizar-se uma análise e estudo global das opiniões e sugestões recolhidas e compiladas através desta consulta, dando-se início assim à segunda fase do estudo sobre a procura do serviço de táxis em Macau. Esperamos que, em conjugação com a realidade de Macau e mediante o equilíbrio dos interesses das diversas partes e consenso da sociedade, seja elaborado um regime de emissão de licenças de táxis que corresponda ao interesse geral de Macau e sejam propostas medidas viáveis e mecanismos que possam melhorar o planeamento a longo prazo do serviço de táxis, por forma a estabelecer o rumo de desenvolvimento que a política do serviço de táxis deve seguir a médio e longo prazo, fazendo com que o serviço de transporte de passageiros em táxis de Macau se torne cada vez melhor no futuro.

Por último, agradecemos a toda a população e turistas o apoio e atenção que dedicaram ao trabalho sobre a revisão do regime jurídico do transporte de passageiros em táxis. Se possuir ainda qualquer opinião ou sugestão respeitante ao serviço de táxis em Macau, queira apresentá-la pessoalmente nas áreas de atendimento da DSAT (Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício China Plaza, 2.º andar, Macau ou Estrada de D. Maria

譯本  
TRADUÇÃO

II, N.º33, R/C, Macau), ou por correio electrónico (info@dsat.gov.mo), ou mediante carta dirigida à sede da DSAT (Estrada de D. Maria II, No.33, 6.º andar, Macau), ou através da linha aberta para os assuntos de tráfego 88666363.

## II. Análise estatística

No seguimento do lançamento do Documento de Consulta sobre a “Revisão da legislação relativa ao transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis)” previsto na primeira fase, o que manifesta a determinação do Governo no aperfeiçoamento do actual serviço de táxis, o grupo de trabalho procede de imediato ao trabalho relativo à recolha de opiniões. As opiniões ora recolhidas dividem-se em duas partes, uma de opiniões abertas e outra das respostas ao questionário realizado na rua e das respostas ao questionário disponibilizado *on-line*.

Em termos das opiniões abertas, foram recolhidos 296 textos dos sectores sociais, dos quais resultaram, em síntese, 782 opiniões. Quanto ao inquérito por questionário, foram recolhidas 547 questionários válidos através das entrevistas feitas aos 686 turistas na rua e 20.089 questionários *on-line* através da página electrónica, no sítio criado especificamente para o efeito. Para conhecer a posição e a preferência da população, iremos proceder à análise e organização das opiniões recolhidas segundo a sua origem, classificação, medidas de melhoria e métodos sugeridos, entre outros, para servirem de referência na revisão do respectivo regime jurídico. Como se pode ver na Tabela I seguinte:

	Opiniões abertas	Entrevista de rua	Questionários <i>on-line</i>
Número	296 textos/782 opiniões	547 questionários	20 089 questionários
Método de inquérito da opinião	Inquérito auto-administrado	Entrevista de rua	Preenchimento do inquérito on-line
Destinatários	Não foi definido	Turistas	Toda a população de Macau
Métodos de amostragem	Amostragem não aleatória	Amostragem incidido em pontos fixos. Amostragem aleatória nos postos fronteiriços de Macau e em locais onde os turistas apanham os táxis	Amostragem não aleatória

Tabela 1 Tabela dos métodos utilizados na consulta por inquérito

## 1. Opiniões abertas

### 1) Origem de opiniões

Durante o período de consulta, foram recolhidos 296 textos de opiniões dos sectores sociais, incluindo da população, sector dos táxis, associações, associações profissionais, associações de moradores, e turistas, abrangendo as diversas camadas sociais. Entre as opiniões recolhidas, 56% foram compiladas a partir de jornais, 16% da coluna de opiniões da página electrónica, 8% da linha aberta para os assuntos de tráfego, 8% do correio electrónico, 5% do programa “Fórum Macau”, 5% das cartas, 2% das visitas às associações.

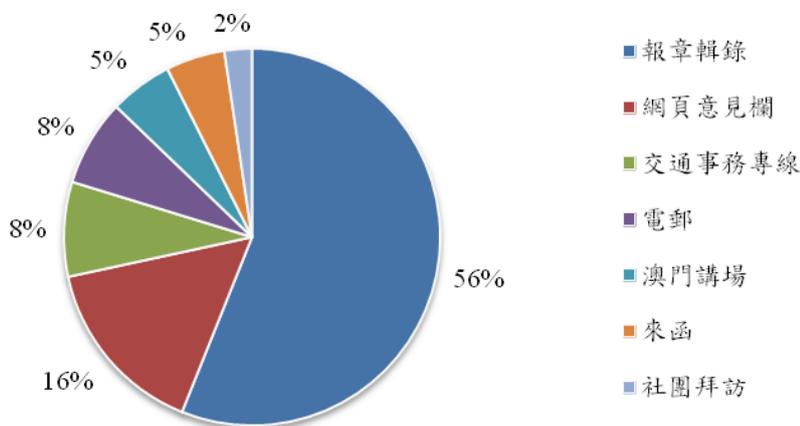


Tabela 1 Descrição do origem das opiniões

報章輯錄- Opiniões compiladas a partir de jornais 網頁意見欄-Coluna de opiniões da página electrónica 交通事務專線-Linha aberta para os assuntos de tráfego 電郵 -Correio electrónico 澳門講場-“Fórum Macau” 來函 -Cartas 社團拜訪 -Visitas às associações

## 2) Classificação das opiniões

As opiniões abertas do presente inquérito foram classificadas em sete vertentes: reforço da fiscalização e da obtenção de provas, reforço dos trabalhos de execução da lei, agravamento das sanções, optimização da exploração do serviço de táxis, estabelecimento do sistema de gestão dos operadores e profissionais de táxis, e estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis e outras opiniões. Do total das opiniões recebidas, as opiniões na vertente do reforço da fiscalização e da obtenção de provas ocupam 16%, as na vertente do reforço dos trabalhos de execução da lei representam 20%, do agravamento das sanções 22%, da optimização da exploração do serviço de táxis equivalem a 9%, do estabelecimento do sistema de gestão dos operadores e profissionais de táxis 5%, do estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis 14% e outras opiniões 14%.

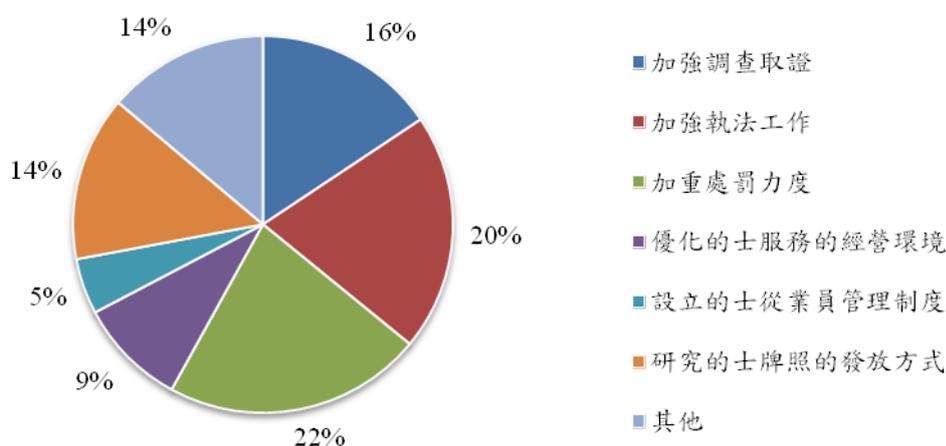


Tabela 2 Diagrama da percentagem das opiniões

加強調查取證-Reforço da fiscalização e da obtenção de provas 加強執法工作-Reforço dos trabalhos de execução da lei 加重處罰力度-Agravamento das sanções 優化的士服務的經營環境-Optimização da exploração do serviço de táxis 設立的士從業員管理制度-Estabelecimento do sistema de gestão dos operadores e profissionais de táxis 研究的士牌的發放方式-Estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis 其他-Outras opiniões

### 2.1) Reforço da fiscalização e da obtenção de provas

Foram recebidas, na totalidade, 122 opiniões na área do reforço da fiscalização e da obtenção de provas, incluindo 100 opiniões sobre a adopção do meio de fiscalização pelos agentes da autoridade à paisana (vulgarmente conhecido por operação à paisana) e 22 opiniões na área de optimização dos procedimentos administrativos. Em relação à introdução do meio de fiscalização pelos agentes à paisana, existem 70 opiniões a favor, 13 sem opinião e 17 contra; quanto à optimização dos procedimentos existem 21 a favor e 1 contra. Ver Tabela 3.

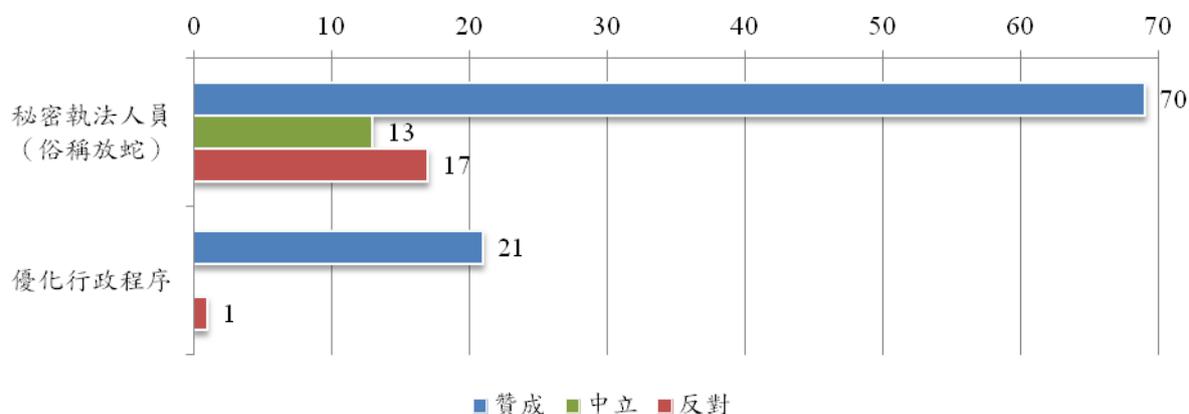


Tabela 3 Reforço da fiscalização e da obtenção de provas

譯本

TRADUÇÃO

秘密執法人員(俗稱放蛇)Agentes da autoridade à paisana (meio vulgarmente denominado por operação à paisana)- 優化行政程序-Optimização dos procedimentos administrativos

贊成-A favor 中立-Sem opinião 反對-Contra

## 2.2) Reforço dos trabalhos de execução da lei

Foram recebidas, na totalidade, 158 opiniões na área do reforço dos trabalhos de execução da lei, incluindo 110 opiniões sobre a instalação do sistema de vigilância dentro de táxis (gravação áudio ou visual), 39 acerca do aumento dos agentes da autoridade (incluindo os agentes do CPSP) e 9 sobre instalação do equipamento de fiscalização electrónica (nas zonas críticas da ocorrência das infracções relacionadas com táxis/nas estações de táxis). Nos termos das opiniões sobre a instalação do sistema de vigilância dentro dos táxis, existem 73 a favor, 23 sem opinião e 14 contra; quanto às opiniões sobre a instalação de equipamento de fiscalização electrónica, houve 8 a favor, 1 sem opinião. No que respeita ao aumento dos agentes da autoridade, verifica-se que todas as opiniões são positivas. Ver Tabela 4.

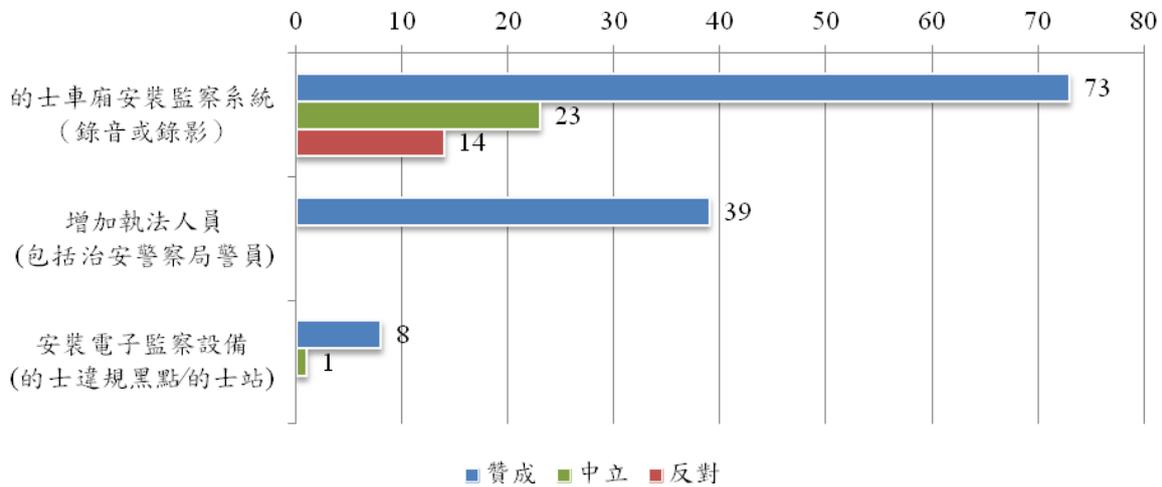


Tabela 4 Reforço dos trabalhos de execução da lei

的士車廂安裝監察系統(錄音或錄影)-Instalação do sistema de vigilância dentro de táxis 增加執法人員(包括治安警察局警員)-Aumento dos agentes da autoridade (incluindo agentes policiais do CPSP) 安裝電子監察設備(的士違規黑點/的士站)-Instalação de equipamento de fiscalização electrónica (nas zonas críticas da ocorrência das infracções relacionadas com táxis e nas estações de táxis)

贊成-A favor 中立-Sem opinião 反對-Contra

### 2.3) Agravamento das sanções

Quanto ao agravamento das sanções, foram recebidas, na totalidade, 171 opiniões, incluindo 79 acerca do aumento do valor das multas, 50 sobre a criação do regime

de perda da licença (regime de reincidência ou sistema de pontos), 34 sobre a introdução dos outros regimes sancionatórios e 8 sobre a introdução de medidas para o pagamento voluntário de multas. Existem 76 opiniões a favor e 3 sem opinião do aumento do valor das multas; 48 a favor, 1 sem opinião e 1 contra a criação do regime de perda da licença, quanto às restantes medidas, verifica-se que todas as opiniões são positivas. Ver Tabela 5.

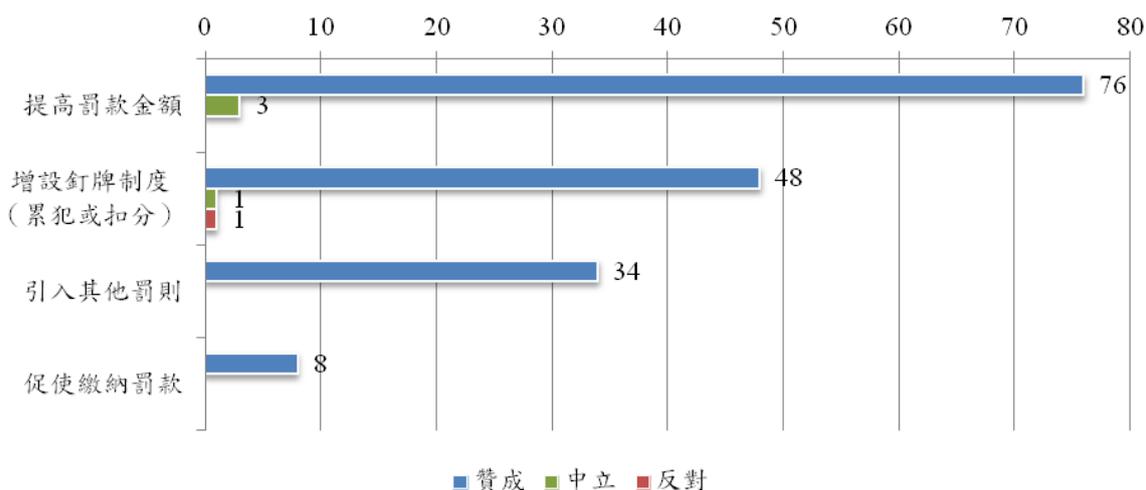


Tabela 5 Agravamento das sanções

提高罰款金額-Aumento do valor das multas 增設釘牌制度(累犯或扣分)-  
 Criação do regime de perda da licença (regime de reincidência ou sistema de  
 pontos) 引入其他罰則-Introdução dos outros regimes sancionatórios 促使  
 繳納罰款- Medidas para o pagamento voluntário de multas

A favor Sem opinião Contra

#### 2.4) Optimização da exploração do serviço de táxis

Foram recebidas, na totalidade, 73 opiniões na área de optimização do ambiente de exploração do serviço de táxis, incluindo 31 sobre a reformulação dos critérios actuais para cobrança de tarifas do serviço de táxis, 26 relacionadas com a introdução do sistema inteligente de gestão do serviço de táxis e 16 sobre a fixação dos critérios para cobrança de tarifas em dias especiais. Existem 22 opiniões a favor, 1 sem opinião e 3 contra da introdução do sistema inteligente de gestão do serviço de táxis. Verifica-se todas as opiniões são positivas em relação às outras medidas sugeridas.

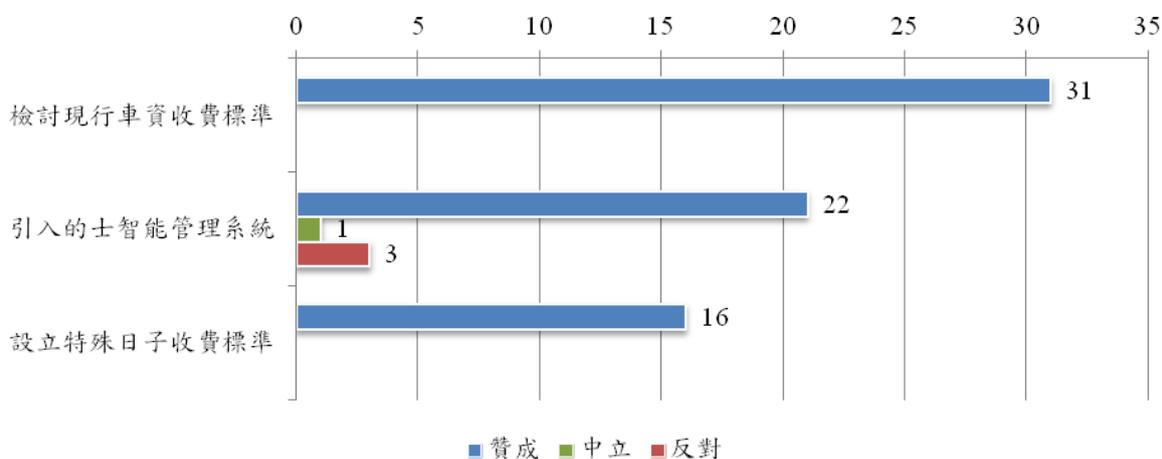


Tabela 6 Optimização da exploração do serviço de táxis

檢討現行車資收費標準-Reformulação dos critérios actuais para cobrança de tarifas 引入的士智能管理系統-Introdução do sistema inteligente de gestão do serviço de táxis 設立特殊日子收費標準-Fixação dos critérios para

cobrança de tarifas em dias especiais

贊成-A favor    中立-Sem opinião    反對-Contra

### 2.5) Criação do regime de gestão dos condutores de táxi

Foram recebidas, na totalidade, 38 opiniões sobre a criação do regime de gestão dos condutores de táxi, incluindo 15 opiniões sobre a criação do plano de atribuição de louvor aos condutores de táxis, 13 sobre o lançamento de formação para os condutores de táxis e 10 sobre a revisão do regime do cartão de identificação de condutor de táxi. O resultado mostra que todas as opiniões são a favor destas medidas. Ver Tabela 7.

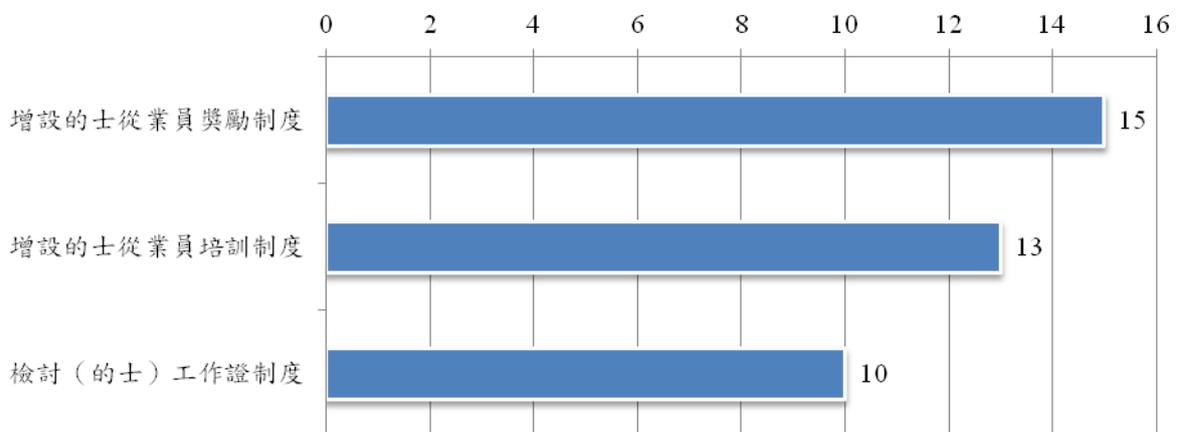


Tabela 7 Criação do regime de gestão dos condutores de táxi

增設的士從業員獎勵制度-criação do plano de atribuição de louvor aos condutores de táxis  
增設的士從業員培訓制度-lançamento de formação para os condutores de táxis  
檢討(的士)工作證制度-revisão do regime do cartão de identificação de condutor de táxi

## 2.6) Estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis

Foram recebidas, na totalidade, 112 opiniões na área de estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis, incluindo 67 opiniões relacionadas com a definição de novos critérios de concessão de licenças de táxis, 24 sobre a revisão do regime do serviço especial de táxis e 21 sobre a regulamentação da exploração do serviço de táxis. Todas as medidas obtiveram opiniões positivas.

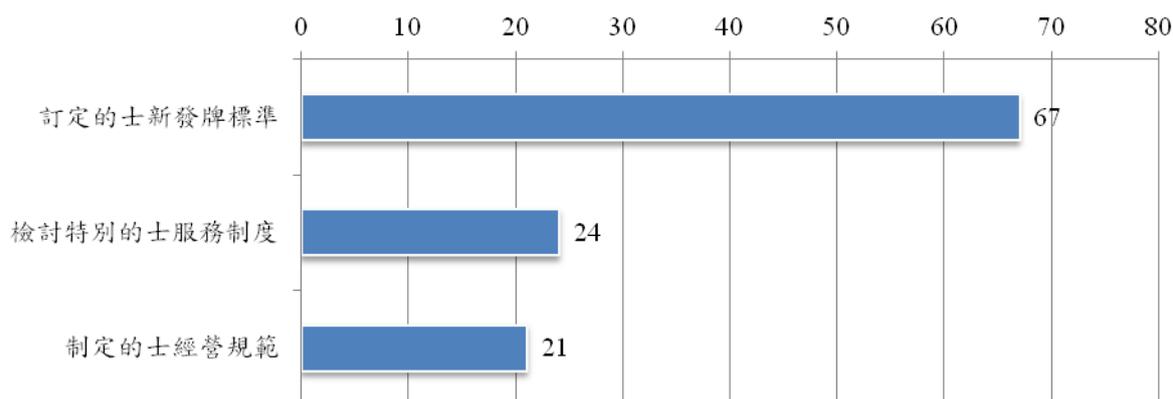


Tabela 8 Estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis

訂定的士新發牌標準-Definição de novos critérios de concessão de licenças de táxis  
 檢討特別的士服務制度-Revisão do regime do serviço especial de táxis  
 制定的士經營規範- Regulamentação da exploração do serviço de táxis

## 2. Inquérito de rua

### 1) Descrição sobre a origem dos inquiridos

O presente inquérito foi realizado, face a face, aos turistas nos postos fronteiriços e zonas onde os turistas estão habituados a apanhar táxis. De entre as opiniões auferidas, 74,5% são recolhidas junto dos turistas do Interior da China, 16,3% de Hong Kong, 6,1% de Taiwan, 2,3% dos países do Sudeste da Ásia, 0,6% dos países ocidentais e 0,2% de outros países e regiões.

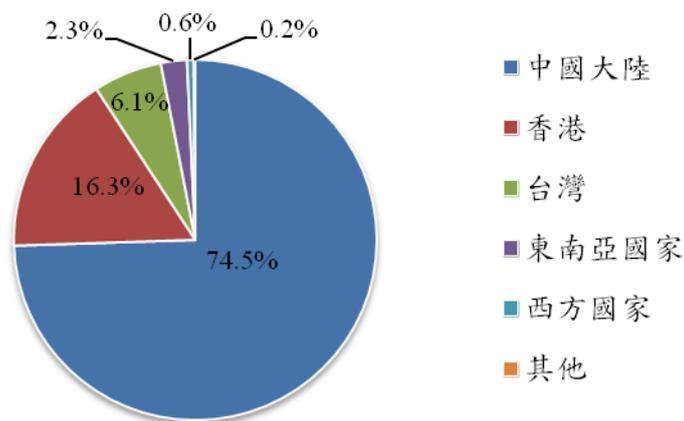


Tabela 9 Diagrama da percentagem do origem dos inquiridos no inquérito de rua

中國大陸-Interior da China    香港-Hong Kong    台灣-Taiwan    東南亞國家  
-Países do Sudeste da Ásia    西方國家-Países ocidentais    其他 Outros

### 2) Das opiniões recolhidas no inquérito de rua

Após a organização e a classificação das opiniões recolhidas por meio de inquérito de rua, os resultados mostram que os inquiridos consideram que as seguintes medidas podem combater eficazmente as infracções e contribuir para a melhoria do

serviço de táxis: reforço da fiscalização e da obtenção de provas (11%), reforço dos trabalhos de execução da lei (24%), agravamento das sanções (32%), optimização da exploração do serviço de táxis (3%), criação do sistema de gestão dos condutores de táxis (6%), estudo sobre as formas de concessão de licenças de táxis (12%) e outras medidas (12%) (nomeadamente a criação de mecanismos de avaliação, medidas para ir ao encontro da expectativa do público sobre o domínio de línguas dos condutores bem como medidas relacionadas com o equipamento dentro de táxis, entre outros) .

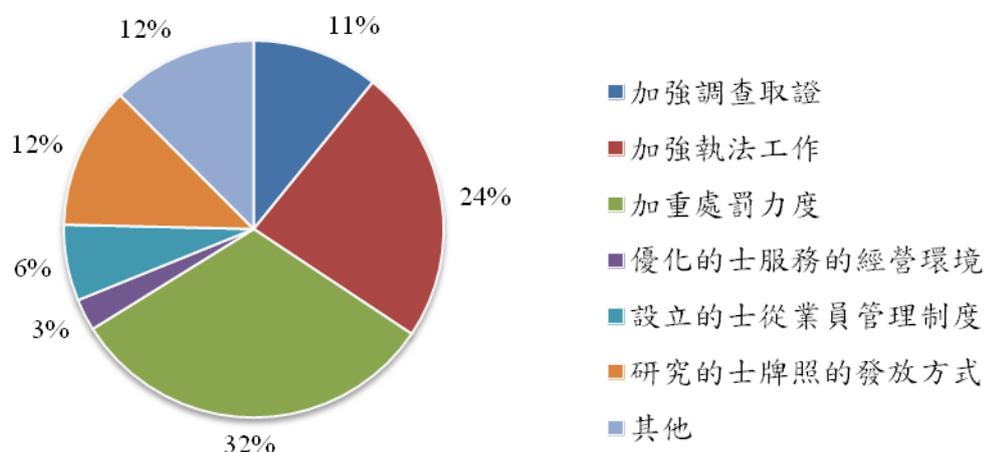


Tabela 10 Diagrama da percentagem das opiniões recolhidas na rua

加強調查取證佔- reforço da fiscalização e da obtenção de provas 加強執法  
工作- reforço dos trabalhos de execução da lei 加重處罰力度- agravamento  
das sanções 優化的士服務的經營環境- optimização da exploração do  
serviço de táxis 設立的士從業員管理制度- estabelecimento do sistema de  
gestão dos condutores de táxis 研究的士牌照的發放方式- estudo sobre as

formas de concessão de licenças de táxis 其他-Outros

3) Das infracções praticadas pelos condutores de táxis nas quais os turistas foram vítimas

No presente inquérito, verifica-se que as infracções cometidas por alguns condutores de táxis nas quais os turistas são vítimas são as seguintes: recusa de transporte (26%), escolha de clientes (18%), cobrança abusiva de tarifas (22%), opção por trajectos mais longos (8%), negociação do preço (13%), condução perigosa (1%), atendimento hostil dos condutores de táxis (10%), transporte de passageiros até local diferente do solicitado (1%), outros (1%).

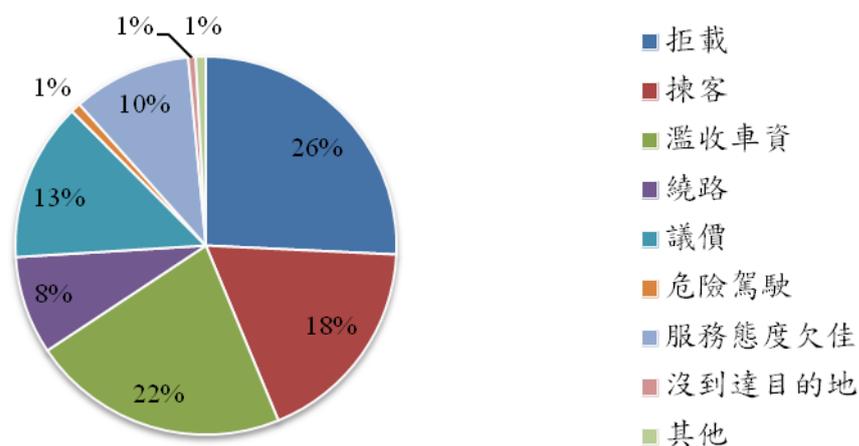


Tabela 11 Diagrama da percentagem das infracções praticadas pelos condutores de táxis nas quais os turistas foram vítimas

拒載-Recusa de transporte 揀客-Escolha de clientes 濫收車資-Cobrança abusiva de tarifas 繞路-Opção por trajectos mais longos 議價-Negociação

譯本

TRADUÇÃO

do preço 危險駕駛-Condução perigosa 服務態度欠佳-Atendimento hostil  
dos condutores 沒到達目的地-Transporte dos passageiros até local diferente  
do solicitado 其他-Outros

### 3. Inquérito on-line

- 1) Das infracções praticadas pelos condutores de táxis nas quais os cidadãos foram vítimas

Após a organização e classificação de 20.089 questionários on-line, verifica-se que as infracções cometidas por condutores de táxis nas quais os cidadãos foram vítimas são as seguintes: recusa de transporte (21%), escolha de clientes (19%), cobrança abusiva de tarifas (9%), opção por trajectos mais longos (12%), negociação do preço (10%), condução perigosa (7%), atendimento hostil dos condutores de táxis (17%), transporte dos passageiros até local diferente do solicitado (4%), Outros (1%). Os dados recolhidos revelam que a proporção das irregularidades do serviço de táxis sofrida pelos cidadãos de Macau é diferente da proporção da sofrida pelos turistas.

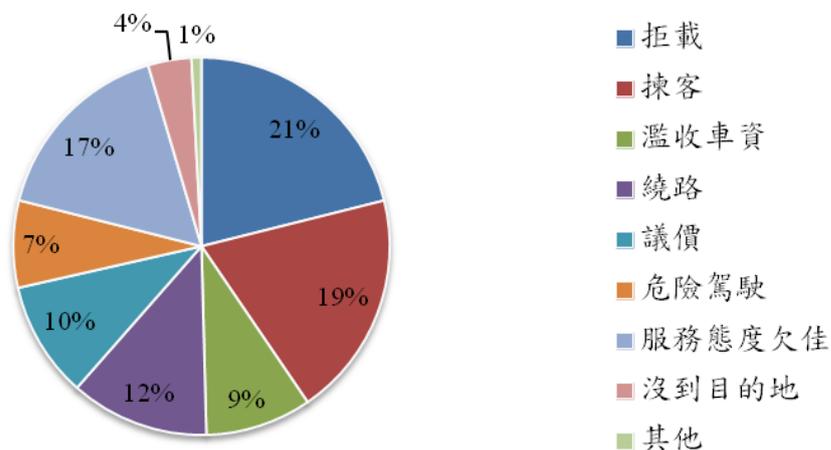


Tabela 12 Diagrama da percentagem das infracções praticadas pelos condutores de táxis nas quais os cidadãos foram vítimas

拒載-Recusa de transporte 揀客-Escolha de clientes 濫收車資-Cobrança abusiva de tarifas 繞路-Opção por trajectos mais longos 議價-Negociação do preço 危險駕駛-Condução perigosa 服務態度欠佳-Atendimento hostil dos condutores 沒到達目的地-Transporte dos passageiros até local diferente do solicitado 其他-Outros

## 2) Das opiniões e as preferências das opiniões

Os dados obtidos no questionário on-line mostram que a maioria dos participantes apoia a necessidade de regular, de forma mais rigorosa, o serviço de táxis prestado actualmente, entendendo-se as seguintes medidas eficazes no combate às infracções do serviço de táxis. A seguinte Tabela 13 mostra os dados relacionados com estas opiniões:

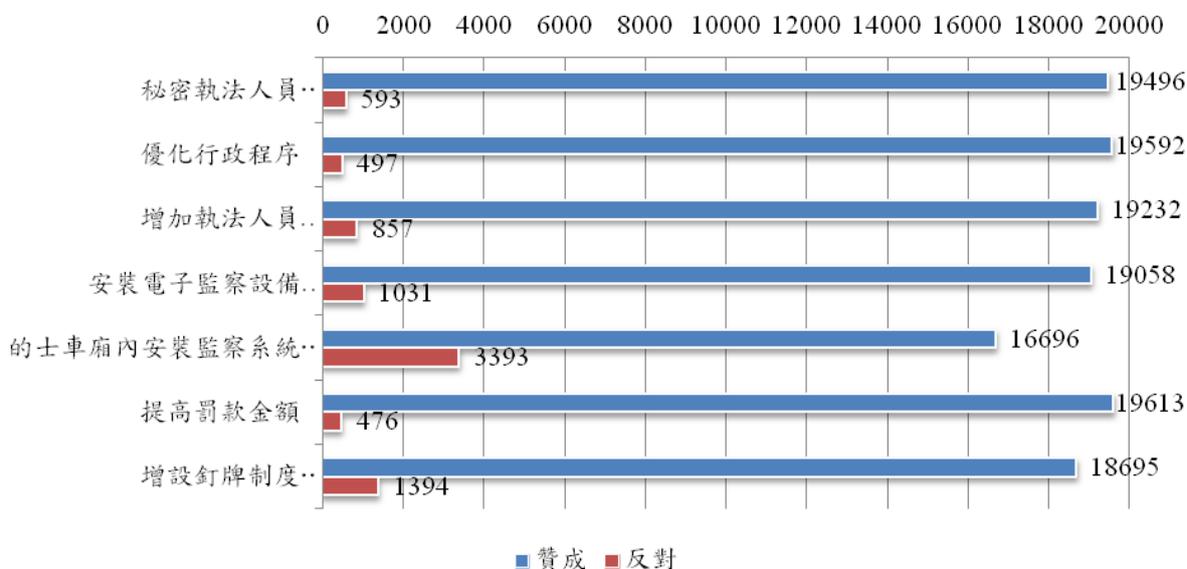


Tabela 13 Das opiniões e suas preferências

秘密執法人員 -Agentes à paisana 優化行政程序 -Optimização dos procedimentos administrativos 增加執法人員 -Aumento dos agentes da autoridade 安裝電子監察設備 -Instalação do equipamento de fiscalização electrónica 的士車廂內安裝監察系統 -Instalação do sistema de vigilância dentro de táxis 提高罰款金額 -Aumento do valor das multas 增設釘牌制度 -Criação do regime de perda da licença

贊成 -A favor 反對 -Contra

### 3) Percentagem das opiniões a favor

A seguinte Tabela 14 revela a percentagem das opiniões a favor da adopção do meio de fiscalização pelos agentes da autoridade à paisana, optimização dos

procedimentos administrativos, aumento dos agentes da autoridade, instalação de equipamento de fiscalização electrónica, instalação do sistema de vigilância dentro de taxis, aumento do valor das multas, e criação do regime de perda da licença, entre outros:

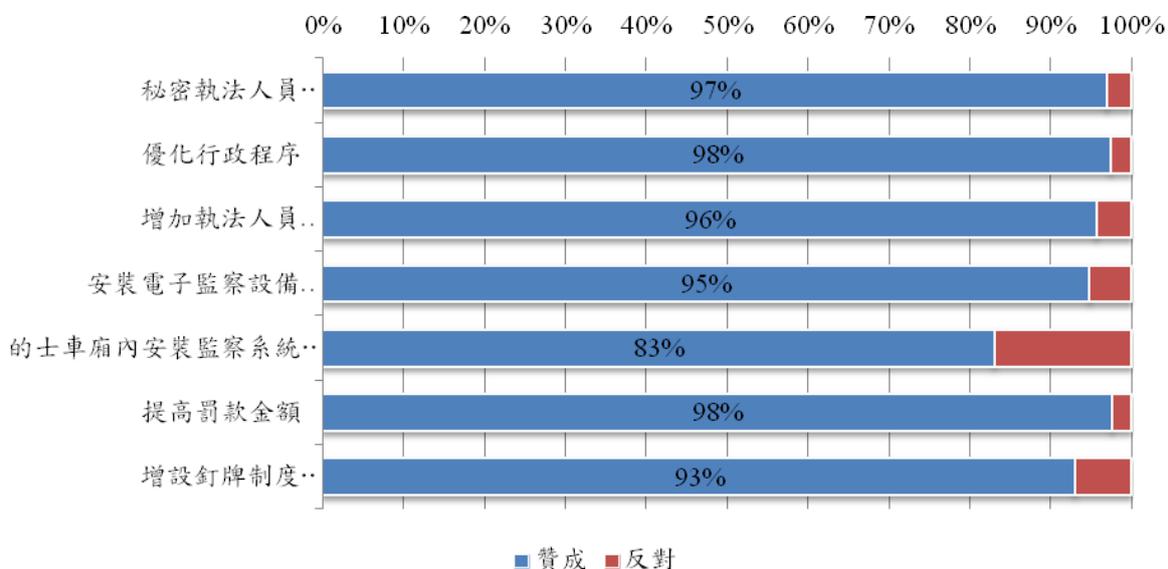


Tabela 14 Percentagem das opiniões a favor

秘密執法人員-Agents da autoridade à paisana 優化行政程序-Optimização dos procedimentos administrativos 增加執法人員-Aumento dos agentes da autoridade 安裝電子監察設備-Instalação do equipamento de fiscalização electrónica 的士車廂內安裝監察系統-Instalação do sistema de vigilância dentro de táxis 提高罰款金額-Aumento do valor das multas 增設釘牌制度 -Criação do regime de perda da licença

贊成-A favor 反對-Contra

# **Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)**

## **Parte II**

### **Balanço da Consulta**

Relativamente às opiniões recolhidas junto de diversos sectores sociais durante o período da consulta da revisão do regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (Táxis), concluímos o seguinte:

#### **I. Reforço do combate às infracções no serviço de táxis**

##### **1. Reforço da fiscalização e da obtenção de provas**

###### **1.1 Introdução do meio de fiscalização por agentes à paisana**

###### **✧ Resumo das opiniões :**

- O sector de táxis assume, na sua maioria, uma opinião contrária, porque teme que este possa ser estigmatizado, afectando a imagem social do sector, além disso, consideram que a introdução da referida medida somente no sector não só implica a violação do princípio da igualdade mas também

pode contrariar as leis vigentes;

- No entanto, os sectores da sociedade que têm maioritariamente opinião favorável à medida, reconhecendo o esforço do Governo para o combate ao caos do serviço de táxis através do trabalho de revisão da legislação em causa.

✧ Análise e conclusão :

Em relação à introdução do meio de fiscalização pelos agentes da autoridade à paisana (conhecido vulgarmente por “operação à paisana”), o sector dos táxis assume, na sua maioria, a opinião oposta. No entanto, os dados recolhidos durante o procedimento da consulta de opiniões revelam o reconhecimento e o apoio dos cidadãos e dos turistas relativamente à determinação do Governo em solucionar a situação caótica do serviço de táxis, para que o sector volte a respeitar as obrigações de servir o público. O resultado mostra as expectativas do público no Governo para a introdução da referida medida. Considerando a situação caótica e infracções verificadas no serviço de táxis já prejudicaram gravemente a imagem de Macau como uma cidade de turismo, em relação às medidas sobre o reforço da fiscalização e da obtenção de provas, **no acto de legislação, pode considerar-se a hipótese da introdução da “fiscalização pelos agentes da autoridade”, que também é conhecido vulgarmente por “operação à paisana.**

## 1.2 Introdução do meio de obtenção de prova imediata

### ✧ Resumo de opiniões :

- Há opiniões na sociedade que consideram que acções de divulgação da forma e procedimentos da apresentação de queixas são insuficientes, facto que dificulta a denúncia feita pelos turistas que não conhecem os meios e as formas de apresentação de queixas, no caso da ocorrência das infracções dos taxistas. Espera-se, assim, que o Governo possa intensificar as acções de divulgação, instalando mais placas de sinalização nos postos fronteiriços, pontos turísticos, casinos e hotéis para reforçar a divulgação das respectivas informações junto dos turistas;
- Há também opiniões que revelam que os turistas, muitas vezes, só recebem as respostas às suas queixas depois de terem regressado para o seu território de residência original. Entretanto, de acordo com a lei vigente, os interessados devem comparecer pessoalmente na audiência, sob pena de impossibilidade de provar a prática de infracções por parte do condutor de táxis, não favorecendo o combate às actividades irregulares no sector. Espera, assim, o Governo poder, através da presente revisão da legislação em causa, definir novos procedimentos administrativos para que os turistas obtenham as devidas respostas às queixas apresentadas, durante a sua estadia em Macau, e que os taxistas infractores sejam devidamente punidos;
- Há ainda opiniões que consideram que podem existir situações de recusa de

cooperação por parte dos passageiros com os agentes da autoridade que preenchem o auto de notícia imediatamente no local onde se verificarem as infracções e que mesmo que os passageiros cooperem na prestação de informações, os demorados procedimentos administrativos vão diminuir o efeito dissuasor da medida. Assim, espera-se que o Governo possa estabelecer procedimentos especiais mais simples, tendo por referência a Lei do Trânsito Rodoviário ou elaborar impressos de modelo fixo para o registo de depoimentos e de acusação, por forma a otimizar os procedimentos administrativos.

✧ Análise e conclusão :

Relativamente às infracções praticadas pelos condutores de táxis, os depoimentos dos passageiros são a prova mais directa e eficaz. Assim, a acusação eficaz contra os condutores de táxis infractores depende, essencialmente, da iniciativa dos passageiros afectados pelas infracções praticadas pelos condutores de táxis em constituírem testemunhas e prestarem depoimentos nos termos legais. Concordamos que há toda a necessidade de melhorar os procedimentos administrativos, nomeadamente, no que respeita à apresentação das queixas pelos turistas em Macau, **sugerimos que sejam elaborados impressos de modelo fixo para o registo de depoimentos e de acusação,** por forma a proceder à produção antecipada de prova, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo e dispensar a presença na audiência dos turistas que já prestaram o depoimento, reduzindo, deste modo, as inconveniências causadas aos turistas.

Quanto ao trabalho de divulgação, **propomos que que seja intensificada a divulgação junto dos visitantes e turistas a Macau, de modo a permitir-lhes conhecer os meios para salvaguardar os seus direitos e interesses, para desempenhar a sua parte na fiscalização das infracções no serviço de táxis.**

### 1.3 Admissão dos dados audiovisuais como meio de prova

✧ Resumo das opiniões:

- Grande parte das opiniões da sociedade são a favor da montagem de equipamentos de videovigilância em pontos críticos, onde os táxis praticam irregularidades ou nas zonas de espera de táxis, considerando que a instalação dos equipamentos possa garantir uma fiscalização eficaz da situação de espera de clientes nas respectivas zonas e que, em caso de denúncia de infracções, as imagens captadas pelo sistema no momento da sua ocorrência possam servir de prova, contribuindo assim para a protecção dos direitos e interesses dos condutores e dos passageiros.

✧ Análise e conclusão :

Presentemente, o tratamento de queixas pela autoridade de supervisão assenta apenas com base nos depoimentos prestados pelos passageiros. Contudo, atendendo a possíveis inexactidões dos seus depoimentos são susceptíveis de causar insuficiência de provas. No caso de ser instalado equipamento de fiscalização, podem os dados gravados no momento indicado pelo passageiro

ser usados para esclarecer a ocorrência, constituindo um meio eficaz para o combate às infracções no serviço de táxis. Porém, considerando que a colocação do equipamento de fiscalização em espaços públicos tem um impacto relativamente amplo, porque não só figuram nas gravações o condutor e o passageiro em causa, mas também os outros utentes das vias públicas que não estão relacionados com o serviço de táxis. A Lei n.º 2/2012 que regula o Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos prevê que a utilização de sistemas de videovigilância se destina exclusivamente a assegurar a segurança e ordem pública, nomeadamente prevenir a prática de crimes e a auxiliar a investigação criminal. Considerando que a sugestão sobre a introdução de medidas do reforço de execução da lei e de fiscalização na presente revisão do regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (Táxis) permite aumentar e reforçar as acções de combate às infracções no serviço de táxis, **o regime pode ser revisto tendo em conta aspectos como a equilíbrio entre interesses das partes envolvidas, articulação entre os diplomas e a necessidade de adopção de medidas.**

## 2. Reforço da execução da lei

### ✧ Resumo das opiniões:

- A lei vigente concede apenas à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego o poder de supervisão dos serviços de exploração de táxi. Dado os fiscais serem funcionários públicos da Administração e o seu número limitado, não podem fiscalizar durante 24 horas. Na sociedade, entende-se que esta forma de funcionamento diminui significativamente a força da execução da lei e perde a eficácia dissuasória, fazendo com que os problemas derivados das infracções de táxi sejam cada vez mais graves, razão pela qual, há opiniões sobre a atribuição desta competência ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, no sentido que sejam, mediante a sua intervenção, realizadas 24 horas por dia operações contra as infracções em causa. Crê-se que tal contribuirá para um efeito eficaz no combate ao fenómeno das irregularidades cometidas pelos condutores de táxi.

### ✧ Análise e conclusão:

Face às opiniões sobre a intervenção da polícia na execução da lei, seja no sector dos profissionais de táxi, seja na população em geral, todos manifestam uma opinião positiva. Considerando que esta intervenção poderá suprir a escassez dos recursos humanos nesta área, medida esta que terá efeitos positivos na melhoria dos actos irregulares praticados actualmente pelos taxistas. Ao mesmo tempo, pelo facto de a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ser o serviço

competente para emitir alvarás de táxi e carteiras profissionais dos condutores de táxi, tem de ter também a competência de fiscalizar a exploração da respectiva actividade. Pelo que, no âmbito do reforço da execução da lei, **deve considerar-se a atribuição desta função na nova legislação ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, fazendo com que este se responsabilize pelo trabalho de supervisão conjuntamente com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, à qual caberá, posteriormente, os procedimentos administrativos relacionados com as multas.**

### 3. Agravação das sanções

#### 3.1 Aumento do valor de multas

##### ✧ Resumo das opiniões:

- Com a implementação do vigente “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)” há mais de 10 anos, algumas opiniões dispersas na sociedade acham que a aplicação de multas ali previstas já não influencia muito os condutores que praticam actos irregulares, devido à actual situação socio-económica. Não provoca, de facto, nenhum efeito dissuasório. Com a finalidade de alterar o fenómeno caótico proveniente dos casos de infracção dos taxistas, espera-se que o Governo pondere o aumento do valor das multas entre 3.000 e 10.000 patacas em conformidade com a actual situação económica, no sentido de ser elevada a

penalização aos condutores de táxi que se disponham a praticar qualquer infracção, atingindo assim o efeito dissuasório.

✧ Análise e conclusão:

Em virtude do ambiente económico de Macau hoje em dia, os montantes de multas definidos pelo diploma legal vigente pouco prejudicam os condutores de táxi infractores, pelo que, **deve considerar-se o aumento dos montantes na nova produção da lei em resposta à actual realidade social.**

### 3.2 Criação de medidas de cancelamento da qualificação profissional dos condutores de táxi

✧ Resumo das opiniões:

- No âmbito da punição, a maioria dos diversos sectores sociais considera que é insuficiente o mero aumento do valor de multas, pelo que propõe que seja, em simultâneo, criada uma medida de cancelamento da qualificação profissional dos condutores de táxi. Acha que os condutores somente são sensíveis a este tipo de medidas que poderá prejudicar a sua vida; Por outro lado, surgem, na sociedade, as ideias comuns sobre a necessidade de haver uma ligação entre esta medida e o sistema de pontos, mas também há quem refira que a aplicação da medida de cancelamento da qualificação profissional e da reincidência necessita de adaptações;

- Quanto às opiniões da população, acham que se deve tomar por referência o sistema de pontos que se aplica no estrangeiro, isto quer dizer que se aplica aos condutores infractores uma forma de cálculo acumulativo, fazendo o desconto de pontos conforme os tipos de infracções praticadas. Quando atingir a um determinado limite de pontos, a carta do condutor de táxi será cancelada. Assim, o infractor em causa só poderá conduzir táxi outra vez depois de uma nova prestação de prova, com aproveitamento, que se realizará após certo prazo.

✧ Análise e conclusão:

Segundo as opiniões recolhidas na consulta, a população em geral apoia a medida de cancelamento da qualificação profissional dos condutores de táxi. Embora haja ainda divergências sobre a adopção do sistema de pontos ou de reincidência, pressuposto que provoca essa suspensão de alvará, considera-se que esta medida irá criar dificuldades financeiras aos condutores infractores, pelo que terá um determinado efeito dissuasório. Assim, propomos que, na produção legislativa, se considere a introdução da medida de cancelamento da qualificação profissional de condutores de táxi em conformidade com o nível de gravidade das infracções praticadas pelos condutores, em especial nos reincidentes.

### 3.3 Medidas para o pagamento voluntário de multas

✧ Resumo das opiniões:

- Actualmente, os taxistas podem manter a licença de trabalho enquanto decorre a renovação anual das carteiras profissionais dos condutores de táxi, algumas sugestões apontam que esta regra é irracional, propõem que se tenha em conta as regras de gestão constantes na “Lei de Trânsito Rodoviário” (licenciamento de veículos), ou seja, a renovação das carteiras profissionais dos condutores de táxi para o ano seguinte apenas é aceite desde que estejam pagas todas as multas, caso existam.

✧ Análise e conclusão:

Actualmente os condutores infractores podem continuar a desempenhar as funções de taxista mesmo que não liquidem as multas. Caso exista uma ligação entre as multas e a renovação de carteiras profissionais dos condutores de táxi, é provável que se impulsione o seu pagamento voluntário e também diminua, num determinado nível, as situações irregulares. Pelo que, **propõe-se, na produção da lei, a consideração do aditamento deste disposto, ou seja, que a renovação das carteiras profissionais dos condutores de táxi infractores não seja aceite desde que não estejam pagas as multas, se as houver.**

### 3.4 Introdução de outras penalidades

✧ Resumo das opiniões:

- Algumas opiniões consideram que a actual conjuntura irregular provocada pelos taxistas já é gravíssima. A mera sanção administrativa já não consegue

mudar este fenómeno caótico, pelo que esta infracção devia ser considerada crime, devendo os infractores serem julgados em tribunal. A não ser que a condenação seja pena de prisão ou a mesma conste do registo criminal, não há efeito dissuasório;

- Também existem opiniões sobre a possibilidade de tomar por referência o disposto do acesso obrigatório à educação constante do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, fazendo com que os condutores infractores, obrigatoriamente, participem em formações alusivas à respectiva legislação.

✧ Análise e conclusão:

Face às opiniões sobre a criminalização dos actos irregulares dos taxistas, é necessária uma ponderação cuidadosa porque a privação de bens ou da liberdade é uma consequência jurídica do direito penal. A medida sancionatória penal apenas se deve adoptar quando outras leis não possam prevenir nem combater, de forma eficaz, os actos ilegais, sendo assim a medida final na recuperação da ordem social. Pelo que, **propõe-se que seja precedido o aperfeiçoamento do actual regime da sanção administrativa face aos condutores de táxi infractores na produção da nova legislação, dando-se continuidade à supervisão da situação operacional do serviço de táxis, revendo-se, atempadamente, os resultados da implementação da nova lei e caso seja necessário, pode-se ainda proceder a aperfeiçoamentos.** Em relação às opiniões do acesso obrigatório à formação, considerando que se nota uma certa relação entre o cumprimento do diploma e a qualidade dos taxistas, o aumento da

qualidade do serviço prestado pelos taxistas passa pelo reforço da sua formação.

Por isso, **propõe-se que seja inserida esta medida nas formas de aperfeiçoamento do ambiente de exploração de táxi.**

## II. Aperfeiçoamento do ambiente da exploração do serviço de táxis

### 1. Introdução do sistema inteligente de gestão para serviço de táxis

#### 1.1 Cartão de identificação electrónico a usar pelos condutores de táxi

##### ✧ Resumo das opiniões:

- Tendo em conta algumas opiniões, propõe-se a substituição global do cartão de identificação dos condutores de táxi pelo cartão profissional electrónico, implementando assim o sistema electrónico no registo de entrada e saída dos condutores bem como dos seus dados pessoais.

##### ✧ Análise e conclusão:

O Cartão de Identificação profissional electrónico facilita o reconhecimento da identidade dos condutores de táxi em serviço, contribuindo para o reforço da supervisão do serviço de táxis, por isso, **pode ponderar-se, na produção legislativa, o seu uso obrigatório pelos condutores na prestação do respectivo serviço.**

#### 1.2 Taxímetro electrónico para a quilometragem percorrida e para as tarifas do táxi

✧ Resumo das opiniões:

- Há quem opine que se deve instalar o Sistema Global de Posicionamento («GPS») para todos os táxis a fim de que seja supervisionada a sua localização, facilitando assim a tarefa do centro do controlo que distribui os táxis;
- Alguns residentes sugerem o lançamento da plataforma de serviço referente a um *software* aplicativo (APP) dos telefones inteligentes, fazendo com que os residentes possam reservar o uso de táxi numa hora específica e saber as respectivas informações sobre o rádio-táxi via telemóvel;
- Também há cidadãos que propõem a possibilidade da utilização de moedas electrónicas no pagamento do serviço de táxis, tais como *Macau Pass* e cartão de crédito, no sentido de facilitar esse pagamento a fazer pelos passageiros e omitir o troco dos condutores.

✧ Análise e conclusão:

Com o desenvolvimento persistente da área de tecnologia, muitos cidadãos e académicos acham que o actual serviço de táxis de Macau tem de ser reformado para acompanhar a realidade. A introdução de equipamentos electrónicos e de tecnologia ao sector contribui não só para o entendimento de cidadãos sobre as informações deste serviço em activo mas também para a supervisão do serviço de táxis pelo Governo através desses equipamentos instalados. Por isso, **na produção legislativa, pode considerar-se a regulamentação de que os táxis**

**devem instalar obrigatoriamente o sistema inteligente de gestão que pode registar dados tal como quilometragem percorrida; Além disso, a entidade de supervisão estudará, continuamente, a introdução de outros equipamentos electrónicos nas vertentes da segurança e da operacionalidade técnica, providenciando-se, atempadamente, pelas medidas administrativas a fim de melhorar os respectivos equipamentos acessórios.**

### 1.3 Instalação do sistema de gravação áudio e de fiscalização no interior do táxi

✧ Resumo das opiniões:

- Devido à possibilidade de prejudicar a privacidade dos condutores e passageiros, registam-se, no sector, mais opiniões contrárias do que as favoráveis quanto à instalação do sistema de gravação áudio e de fiscalização no interior do táxi. Os condutores de táxi sentem-se vigiados durante todo o seu período laboral;
- Os diversos sectores sociais acham que a instalação do sistema de fiscalização no interior do táxi envolve a privacidade pessoal, contudo, depois de ter ponderado melhor os interesses pessoais e públicos, a maioria concorda com a sua instalação, algumas até acham que a mera instalação deste sistema não é perfeita, de facto, deve ser inserido nele também o sistema de gravação de imagens, para que seja rentabilizada a eficácia, de forma completa.

✧ Análise e conclusão:

De acordo com as opiniões recolhidas na consulta, muitos cidadãos concordam com a instalação deste sistema no interior de táxi, contudo, registam-se também, no próprio sector, muitas opiniões adversas quanto a esta instalação. Por um lado, considera-se que, com este sistema de fiscalização, as gravações de sons ou imagens em tempo real que servem de provas de averiguação podem ajudar a resolver os conflitos frequentes entre os condutores e passageiros, mas por outro lado, também temos de prestar atenção à recolha e ao tratamento de dados pessoais. Por causa disso, **tendo por objecto a ponderação da privacidade pessoal e a garantia dos direitos e interesses de condutores e passageiros na produção legislativa, deve-se fazer uma regulamentação expressa sobre o uso deste sistema de fiscalização, designadamente a sua instalação deve ser feita apenas pela entidade de supervisão de acordo com a lei e o seu objectivo limita-se a investigar os actos irregulares de táxis. Em caso de infracções ou queixas interpostas por passageiros ou condutores, as gravações de determinado período só podem ser averiguadas pela mesma entidade. Além disso, para o conhecimento dos passageiros, um aviso sobre a instalação do sistema de fiscalização também tem de ser afixado num local bem visível no interior do táxi.**

## 2. Criação dos sistemas de fixação das tarifas do táxi

### 2.1 Fixação das tarifas do táxi

✧ Resumo das opiniões:

- Há algumas opiniões que sugerem a necessidade de criar um mecanismo de ajuste periódico das tarifas do táxi, no sentido de se realizar uma actualização das tarifas em conformidade com o nível da vida real, protegendo assim a receita dos condutores;
- Muitos cidadãos acham que as tarifas do táxi devem estar ajustadas com a qualidade da prestação do serviço, por isso, é necessário aperfeiçoar essa qualidade em Macau quando se considera o ajuste das tarifas.

✧ Análise e conclusão:

Quanto à criação dos sistemas de fixação das tarifas do táxi, o próprio sector pronuncia-se sobre a necessidade de criar um mecanismo de ajuste periódico para esta área; Uma parte da população também concorda, mas acha que deve haver uma articulação das tarifas com a qualidade da prestação do serviço dos taxistas, acrescentando ainda a avaliação do serviço de táxis feita pela população e o inquérito da situação operacional deste serviço como elementos de referência. Pelo que, **a entidade de supervisão manter-se-á atenta ao serviço de táxis, para que seja criado um mecanismo de fixação das tarifas eficaz a longo prazo e que dê resposta à realidade vigente em Macau.**

## 2.2 Fixação dos critérios para a taxa adicional cobrada em dias especiais

✧ Resumo das opiniões:

- Há que considere que quase todos os sectores gozam de regalias, tal como, subsídio por horas extraordinárias derivante do serviço prestado nos feriados. A maioria dos condutores de táxi exerce a actividade por conta própria e, nada beneficia com isso, por isso, propõe-se que seja, obrigatoriamente, cobrada uma taxa adicional a cada serviço de transporte de passageiros prestado nesses dias de feriados obrigatórios;
- Outros acham que é justa a cobrança de uma taxa adicional durante os períodos de tufões, porque nessa altura, os danos nos automóveis causados pelos tufões estão excluídos pelas companhias de seguros e os condutores prestam o serviço sob situação de risco, pelo que, se propõe que seja cobrada uma taxa adequada ou até o dobro da tarifa.

✧ Análise e conclusão:

Em relação à fixação dos critérios para a taxa adicional cobrada em dias especiais, tomando por referência os regimes de exploração e de tarifas do táxi a implementar no estrangeiro, hoje em dia, há apenas alguns locais que cobram taxas adicionais em dias especiais (feriados). Sendo uma cidade turística, Macau acolhe anualmente inúmeros turistas vindos de diferentes países ou regiões, sendo que é necessário um melhor inquérito para recolher opiniões de turistas sobre essa cobrança de taxa adicional, bem como o seu impacto. Além disso, o Governo autorizou recentemente o acréscimo das tarifas de táxi, pelo que acreditamos que

possa responder ao sector, a determinado nível, quanto ao seu pedido do aumento de receitas. **Por isso, propomos que, antes de se pensar em criar um mecanismo de taxa adicional a cobrar em dias específicos ou não, sejam recolhidas mais opiniões proferidas pelos turistas de modo a analisar e entender melhor a realidade.**

Para além disso, quanto à cobrança de uma taxa adicional durante os períodos de tufões, considerando que o serviço de transporte prestado nessa época (com sinal igual ou superior a 8) pode pôr em risco a segurança física dos condutores, se for concretizada esta taxa adicional para o serviço de táxis, torna-se então um incentivo para os condutores trabalharem em más condições atmosféricas, aumentando não só os seus riscos, mas também aumentando uma pressão desnecessária ao trabalho da protecção civil. Em comparação com as regiões asiáticas adjacentes onde também existem períodos de tufões, não se encontra nenhuma taxa adicional semelhante prevista nas suas legislações. Pelo que, quanto à ponderação da cobrança de uma taxa adicional durante estes períodos, **propomos que se deva encontrar um equilíbrio entre a segurança física dos condutores, o risco de causar danos aos automóveis e a necessidade de deslocação de passageiros, de modo a que se faça uma consideração global após o aperfeiçoamento das respectivas medidas administrativas em conformidade com a realidade.**

### 3. Fiscalização unificada das zonas de espera de táxi

✧ Resumo das opiniões:

- Face aos actos ilegais tais como “negociação dos preços”, “escolha de clientes” e “recusa de oferta do serviço de transporte” ocorridas sempre nas zonas de espera de táxi, há opiniões que indicam que a entidade de supervisão tem de fortalecer a sua gestão nessas zonas, regularizar a sua ordem e combater quaisquer actos irregulares do táxi ali praticados e nos locais próximos.
- Ao mesmo tempo, há opiniões que consideram a possibilidade de integrar as zonas de espera que se encontram nas áreas de hotéis, casinos no âmbito de supervisão da respectiva entidade, contribuindo assim para o reforço da gestão do serviço de táxis.
- Além disso, algumas opiniões também mostram que se deve controlar a quantidade dos táxis que têm acesso às zonas de espera pertencentes à área de hotéis e casinos, no sentido de aumentar a movimentação dos táxis.

✧ Análise e conclusão:

Relativamente às exigências levantadas por todas as camadas sociais sobre o reforço da gestão nas zonas de espera de táxi, propõe-se uma regularização para melhorar a ordem das zonas de espera de táxi através da produção legislativa, garantindo uma tomada ordenada dos passageiros pelos táxis. Em paralelo, a entidade de supervisão reforçará também o combate às infracções de táxi nessas zonas. Com a finalidade de uniformizar a gestão nas zonas de espera de táxi de Macau, propõe-se a integração das zonas de espera que se encontram nas áreas de

hotéis, casinos no âmbito da sua supervisão. Em relação ao controlo da quantidade de táxi nas zonas de espera de hotéis e casinos, a fim de equilibrar a procura do serviço de táxis em todas as zonas de Macau e evitar a sua concentração excessiva em qualquer uma delas, a entidade de supervisão vai reforçar a execução da lei, no sentido de melhorar a situação da espera de táxi fora das zonas definidas dentro dos estabelecimentos de diversões, fomentando a circulação dos táxis na zona comunitária para prestarem serviço ao público.

#### **4. Lançamento dos programas de incentivo e formação para os condutores**

##### 4.1 Reforço da formação e da educação

✧ Resumo das opiniões:

- Mostra-se, nas opiniões recolhidas, a esperança da sociedade de que seja introduzido também um programa educativo quanto ao agravamento das sanções aplicadas aos condutores infractores, podendo-se aprofundar o conhecimento jurídico dos condutores recorrendo à sua participação obrigatória em alguns cursos de formação sobre os respectivos diplomas legais, para que sejam diminuídos os casos de reincidência;
- Em simultâneo, certas opiniões indicam que se deve fornecer oportunidades de aprendizagem aos condutores em exercício ou aos indivíduos que pretendem trabalhar neste sector, dando formações para elevar a sua capacidade profissional, em especial conhecimentos linguístico ou

humanístico mais básicos, informações sobre os pontos turísticos, elementos hoteleiros, etc.;

- A demais, também há opiniões sobre a esperança de elaboração de normas ainda mais rigorosas na gestão da exploração de táxi, de modo a elevar a qualidade do serviço dos condutores, como por exemplo a frequência dos cursos de formação específicos com aproveitamento como requisito de aquisição ou de renovação das carteiras profissionais dos condutores de táxi.

✧ Análise e conclusão:

Quanto à formação para os condutores de táxi, revelam-se nas opiniões sociais que se deve, obrigatoriamente, introduzir também um programa educativo e de formação para os condutores infractores quanto ao agravamento das sanções aplicadas aos mesmos; de facto, os actos referentes à formação e às provas feitas pelos condutores em exercício (incluindo os condutores infractores e os recém-chegados) contribuem para o aumento da qualidade da prestação de serviço e da capacidade profissional dos próprios. Pelo que, **pode considerar-se, aquando da legislação, que os condutores de táxi têm obrigatoriamente de participar em formação profissional**, a fim de solidificar a sua técnica na gestão da exploração de táxi, garantindo assim a sua qualidade. Contudo, temos de estar atentos ao horário de serviço e à característica laboral dos condutores na organização destes cursos, dando-lhes oportunidade de se inscreverem sem prejudicar a sua vida pessoal.

## 4.2 Lançamento do plano de prémio

### ✧ Resumo das opiniões:

- Tendo em conta as opiniões do sector, considera-se a necessidade da criação de um mecanismo de incentivo para além das sanções, de modo a distinguir os taxistas com qualidade;
- Em simultâneo, as opiniões do sector indicam também que este regime pode incentivar mais pessoas a investir no sector de táxi, fazendo com que não só se resolva o problema referente à escassez de recursos humanos mas também se dê apoio à melhoria da imagem do sector.

### ✧ Análise e conclusão:

Elogiam-se os condutores que prestam excelente serviço de táxis através do plano de prémio, são-lhes atribuídos prendas ou outros louvores para permitir elevar a sua motivação, incentivando-os a prestarem serviço de táxis de boa qualidade, por isso, **a entidade de supervisão elaborará um plano a longo prazo e continuará a prestar atenção à situação de exploração deste serviço, providenciando atempadamente através de medidas administrativas o aperfeiçoamento do respectivo mecanismo.**

### **III. Planeamento a longo prazo para optimização do serviço de táxis**

Entre todos os problemas existentes actualmente no serviço de táxis, alguns podem ser resolvidos através de medidas, tais como, o reforço do combate às infracções e a criação do ambiente operacional de excelência e imparcialidade para o sector. Contudo, se quisermos, efectivamente, diminuir os factores que provocam as irregularidades de táxi, no sentido de que seja realmente alterado o fenómeno de “dificuldade em apanhar táxi” por parte de residentes e turistas, é necessário estudar as soluções referentes à actual falta do número de táxis e ao desequilíbrio entre a procura e a oferta do serviço de táxis, se não, o mero reforço de medidas de supervisão não consegue produzir efeito para uma resolução definitiva e eliminação dos problemas.

Nesta consulta, enumerámos os pontos a estudar constantes no planeamento a longo prazo destinado ao aperfeiçoamento do serviço de táxis, considerando assim amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade. Com base nas opiniões nela recolhidas sobre o regime da emissão do alvará de táxi e em articulação com o resultado do inquérito do estudo sobre a procura do serviço de táxis em Macau já iniciado, ponderaremos, de forma aprofundada, as políticas relacionadas com a emissão do alvará no futuro, em especial as políticas e projectos concretos sobre o aumento da quantidade de rádio-táxis ou outros táxis especiais a ser atribuída bem como a limitação das suas condições operacionais, melhoraremos assim o plano a longo prazo do serviço de táxis, fazendo com que o futuro serviço de táxis possa, na medida do possível, responder ao interesse global da Região Administrativa Especial de Macau e satisfazer a necessidade de deslocação por parte dos residentes e turistas.